



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Clederson Marchi**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Karla Viviane Pereira Da Silva**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Conforme Decreto nº 924/03 de 28 de fevereiro de 2003, e Resolução 003 de 01 de fevereiro de 2024, conceder a Gratificação Tipologia aos servidores:

Nomes:	Tipologia
Ana Clarice Borgmann	23%
Cátia Silene Kanieski	19%
Elenir Pereira Matos	21%
Elissandra Borges Rodrigues	21%
Erica Jaqueline Schweter Antunes	25%
Ionara Cristina Navarini	15%
Izaneide Maria da Silva Queiroz	25%
Joclei Marga Bley	25%
Josiana Gomes Barbosa Arenhardt	23%
Mara Elena Bueno de Souza	17%
Maria da Graça Belotti Nunes	17%
Maria Santina de Carvalho Giraldele	23%
Mauro Mallmann Arenhardt	25%
Noemi Jandrey	15%

Selma Rodrigues de Freitas	25%
Sonia Aparecida Barbosa	21%

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## EDITAL N.º 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Secretária(o) Escolar**

1. BRENNA RODRIGUES BRITO
2. CRISTIANE BARROS MENDES
3. DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais II**

Função: **Agente de Merenda (Urbano)**

1. LIDIANE GARCIA SANTOS
2. DANILA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
3. FLAVIA CORREA
4. SASHA LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA
5. EVA SANTOS DE AZEVEDO
6. NAJLA APARECIDA AVILA MACEDO SANTOS
7. CLEIDE APARECIDA DA SILVA
8. JUCELINA CARDOSO DE MOURA PORFIRO
9. FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA
10. MARCELANE SILVA DE SOUZA
11. MIRIAM FRANÇA SILVA
12. DIENE LAIS FLORIANO DA SILVA
13. VANESSA DAIANE DOS SANTOS
14. JEANE CRISTINA CORA MIRANDA
15. JUMA FELIX MORAIS
16. EVANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
17. RENATA BRITO DE NOVAES
18. VANESSA ARAUJO DA SILVA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais II**

Função: **Agente de Merenda (Rural)**

1. ROSILENE BORGES DA SILVA
2. GISELE TRAMONTINI

**1.2** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - Os(as) candidatas(as) convocados(as) iniciarão os trabalhos no dia **15 de Janeiro de 2024**.

Chapadão do Sul, 06 de Fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](https://www.inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](https://epol.sinic.publico(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

**EDITAL N.º 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

## 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Agente de Serviços Especializados III**

Função: **Motorista de Veículos Pesados**

1. MAYSON FONSECA MATRICARDI

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

1. DANIELE CAROLINA ALVES

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - Os(as) candidatos(as) convocados(as) iniciarão os trabalhos no dia **01 de Fevereiro de 2024**.

Chapadão do Sul, 18 de Janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);

- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

## PORTARIA N.º 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Aldo Sabino Lopes**, portador do CPF nº 001.574.591-01, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 124/2022 originada no Processo Administrativo nº 953/2022, Pregão Presencial nº 048/2022, objeto: fornecimento de forma parcelada e futura de uniformes em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Vigência: 05/01/2023 a 04/01/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 125/2022 originada no Processo Administrativo nº 957/2022, Pregão Eletrônico nº 120/2022, objeto: aquisições de tintas para pintura de sinalização das vias urbanas do município, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 132/2022 originada no Processo Administrativo nº 1008/2022, Pregão Eletrônico nº 124/2022, objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 14004655000121002, Portaria nº 2081/2021, em

atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes da conta 624.011- 9.

Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 136/2022 originada no Processo Administrativo nº 1025/2022, Pregão Presencial nº 055/2022, objeto: aquisições de Materiais para Construção de Alamedado ao entorno das bacias de água pluviais, área pública e cerca de acesso do aeroporto localizado no município de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 005/23 originada no Processo Administrativo nº 075/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, objeto: aquisições de Redes e itens esportivos destinadas ao atendimento às escolinhas de esportes, através da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 006/23 originada no Processo Administrativo nº 094/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, objeto: aquisição de materiais e instrumentos musicais para a Banda Municipal de Chapadão do Sul – BAMSUL, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 008/23 originada no Processo Administrativo nº 155/2023, Pregão Eletrônico nº 012/2023, objeto: aquisição de frutas, verduras e legumes, com fornecimento parcelado, em atendimento às Secretarias e fundos municipais.

Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS

os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 009/23 originada no Processo Administrativo nº 156/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, objeto: aquisição de areia fina lavada, que será utilizada na substituição da areia das quadras esportivas e parquinhos das praças em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 011/23 originada no Processo Administrativo nº 165/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, objeto: aquisição de fantasias e materiais para campanhas de vacinação e dengue pela Vigilância Epidemiológica, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 012/23 originada no Processo Administrativo nº 167/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, objeto: contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação e Cultura, Esporte Juventude e Lazer, Fundos Municipais de Direito do Idoso.

Vigência: 18/04/2023 a 17/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 014/23 originada no Processo Administrativo nº 182/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2023, objeto: aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais.

Vigência: 17/04/2023 a 16/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações

detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 015/23 originada no Processo Administrativo nº 186/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023, objeto: aquisição de grama em placas, tipo esmeralda, destinada ao plantio em áreas públicas do município de Chapadão do Sul.

Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 016/23 originada no Processo Administrativo nº 213/2023, Pregão Presencial nº 007/2023, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024.

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 018/23 originada no Processo Administrativo nº 219/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023, objeto: contratação de serviços de segurança desarmada e controlador de acesso para eventos em atendimento as Secretarias Municipais.

Vigência: 19/04/2023 a 18/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 019/23 originada no Processo Administrativo nº 224/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, objeto: aquisição de materiais descartáveis para os setores de: Nutrição, Dietética e limpeza do Hospital Municipal.

Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 originada no Processo Administrativo nº 307/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023, objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da Central de

Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE).

Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 035/2023 originada no Processo Administrativo nº 366/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023, objeto: Aquisição de polpa de fruta (congelada), picolé, refrigerante gelado e gelinho (congelado), em atendimento aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes e Obras.

Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 036/2023 originada no Processo Administrativo nº 370/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023, objeto: aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

Depósito de Gás Central:

Frango em Cortes – Coxa e Sobrecoxa De R\$ 6,69 para R\$ 11,80

Frango em Cortes – Filé de Peito De R\$ 12,37 para R\$ 17,37

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 037/2023 originada no Processo Administrativo nº 371/2023, Pregão Eletrônico nº 043/2023, objeto: aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 038/2023 originada no Processo

Administrativo nº 380/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023, objeto: aquisição de veículo tipo Sedan zero Km a ser destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da emenda impositiva n.º 005/2022, (projeto de Lei n.º 83/2022), proposta pela Câmara Municipal a ser executada pelo Poder Executivo Municipal – Lei n.º 1.339/2022.

Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 039/2023 originada no Processo Administrativo nº 393/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023, objeto: aquisição de material elétrico, destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 18/07/2023 a 17/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 originada no Processo



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Administrativo nº 413/2023, Pregão Eletrônico nº 046/2023, objeto: aquisições por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Vigência: 27/07/2023 a 26/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 042/2023 originada no Processo Administrativo nº 422/2023, Pregão Eletrônico nº 048/2023, objeto: locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 043/2023 originada no Processo Administrativo nº 423/2023, Pregão Eletrônico nº 049/2023, objeto: aquisições de materiais de construção e ferramentas diversas, destinados ao o

Cemitério Municipal, em atendimento à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 044/2023 originada no Processo Administrativo nº 429/2023, Pregão Eletrônico nº 050/2023, objeto: aquisição de tecidos e aviamentos para os setores da Atenção Primária, CAPS e Hospital Municipal, pelo período de 12 meses, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 050/2023 originada no Processo Administrativo nº 495/2023, Pregão Eletrônico nº 055/2023, objeto: aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Fundo



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.

Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 052/2023 originada no Processo Administrativo nº 500/2023, Pregão Eletrônico nº 057/2023, objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para suprir a demanda da Atenção Primária, Atenção Especializada, Hospital Municipal e Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 056/2023 originada no Processo Administrativo nº 524/2023, Pregão Eletrônico nº 061/2023, objeto: aquisição de produtos de higiene e limpeza (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, etc.) em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 058/2023 originada no Processo Administrativo nº 549/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023, objeto: aquisição de cadeiras e jogos de mesas para atendimento ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 059/2023 originada no Processo Administrativo nº 569/2023, Pregão Eletrônico nº 065/2023, objeto: aquisição de materiais de Expediente e Artesanato para atender as ações em Prevenção à saúde desenvolvidas pelas equipes CAPS, NASF e UBSF's. Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 061/2023 originada no Processo Administrativo nº 583/2023, Pregão Eletrônico nº 067/2023, objeto: aquisição de materiais de construção para execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna e Polo Empresarial do município de Chapadão do Sul.

Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 062/2023 originada no Processo Administrativo nº 587/2023, Pregão Eletrônico nº 068/2023, objeto: locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de

processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 063/2023 originada no Processo Administrativo nº 607/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, objeto: aquisição, de forma parcelada, de Água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras), para atender o consumo das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 064/2023 originada no Processo Administrativo nº 608/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023, objeto: aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio em atendimento a Secretarias e Fundos municipais.

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Janeiro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 066/2023 originada no Processo Administrativo nº 621/2023, Pregão Eletrônico nº 072/2023, objeto: aquisição de 1.110m<sup>3</sup> de Concreto Usinado FCK 20 MPA Slump 100±20mm, para execução de obras públicas, no município de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Copa Energia Distribuidora de Gás S/A** – CNPJ/MF nº **03.237.583/0048-20**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 1022/2022 127/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 16/01/2024.

\*Vigência: 17/01/2024 a 10/03/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Ranon Nery Sena e/ou Rodrigo Luiz Mortari – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento aos servidores que integram diversas secretarias do município.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Zero Grau Gases e Equipamentos Ltda – CNPJ: 16.885.222/0001-79, no valor de R\$ 89.766,49 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), Total Proteção e Serviços Ltda – CNPJ: 40.621.125/0001-53, no valor de R\$ 45.965,73 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), E.G.J. Simões EPI's Ltda – CNPJ: 33.356.350/0001-44, no valor de R\$ 9.762,60 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), Depósito de Gás Central Ltda – EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 1.280,92 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli – CNPJ: 29.700.587/0001-23, no valor de R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Odontomed Canaã Ltda ME – CNPJ: 07.947.536/0001-68, no valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). O valor total da licitação é de R\$ 152.250,14 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 06 de fevereiro de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**  
Processo Administrativo Nº 748/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI  
Data de Publicação: 08/12/2023 08:59:41

				TOTAL DO PROCESSO:	152.250,14
<b>ZERO GRAU GASES E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				<b>16.885.222/0001-79</b>	<b>89.766,49</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 37,90	<b>Total: 5.002,80</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: R&N	Modelo: AVENTAL RASPA		
Descrição: AVENTAL DE RASPA DE COURO - 1,20 X 0,60 CM					
Quantidade: 132	Val. Ref.: 56,2627	<b>Valor Unit.: 37,90</b>	Total Item: 5.002,80		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 134,90	<b>Total: 8.094,00</b>	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: BENETERM	Modelo: AVENTAL TERMICO		
Descrição: AVENTAL TÉRMICO					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 164,7482	<b>Valor Unit.: 134,90</b>	Total Item: 8.094,00		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 32,90	<b>Total: 12.863,90</b>	
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: INNPRO	Modelo: BOTA PVC		
Descrição: BOTA DE PVC CANO MEDIO					
Quantidade: 391	Val. Ref.: 69,765	<b>Valor Unit.: 32,90</b>	Total Item: 12.863,90		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 96,50	<b>Total: 13.220,50</b>	
Item: 5	Unidade: PAR	Marca: ECOSAFETY	Modelo: BOTINA		
Descrição: CALÇADO DE SEGURANCA TIPO NOBUCK					
Quantidade: 137	Val. Ref.: 150,9467	<b>Valor Unit.: 96,50</b>	Total Item: 13.220,50		
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 53,90	<b>Total: 7.384,30</b>	
Item: 6	Unidade: PAR	Marca: INNPRO	Modelo: CALÇADO		
Descrição: CALÇADO OCUPACIONAL - IMPERMEÁVEL (CALÇADO BAIXO)					
Quantidade: 137	Val. Ref.: 118,55	<b>Valor Unit.: 53,90</b>	Total Item: 7.384,30		
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 51,90	<b>Total: 23.874,00</b>	
Item: 7	Unidade: PAR	Marca: RHINO	Modelo: CALÇADO		
Descrição: CALCADOS DE SEGURANCA TIPO BOTINA BICO DE PVC					
Quantidade: 460	Val. Ref.: 82,4124	<b>Valor Unit.: 51,90</b>	Total Item: 23.874,00		
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 9,00	<b>Total: 333,00</b>	
Item: 13	Unidade: UN	Marca: MR HEALTH SAFETY	Modelo: JALECO		
Descrição: JALECO DE SEGURANCA					
Quantidade: 37	Val. Ref.: 9,1576	<b>Valor Unit.: 9,00</b>	Total Item: 333,00		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		Num: 080	Lance: 15,00	<b>Total: 1.890,00</b>
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1			
Item: 16	Unidade: CX	Marca: SUPERMAX	Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G				
Quantidade: 126	Val. Ref.: 33,1328	<b>Valor Unit.: 15,00</b>	Total Item: 1.890,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 15,00	<b>Total: 1.950,00</b>
Item: 17	Unidade: CX	Marca: SUPERMAX	Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 33,4261	<b>Valor Unit.: 15,00</b>	Total Item: 1.950,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 2,10	<b>Total: 1.852,20</b>
Item: 20	Unidade: PAR	Marca: KALIPSO	Modelo: LUVA	
Descrição: LUVA PARA MECANICO EM NYLON				
Quantidade: 882	Val. Ref.: 15,7346	<b>Valor Unit.: 2,10</b>	Total Item: 1.852,20	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 12,00	<b>Total: 8.400,00</b>
Item: 22	Unidade: PAR	Marca: CONTRATOS	Modelo: LUVA VAQUETA	
Descrição: LUVA VAQUETA				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 21,2728	<b>Valor Unit.: 12,00</b>	Total Item: 8.400,00	
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 11,97	<b>Total: 2.190,51</b>
Item: 23	Unidade: CX	Marca: VOLK	Modelo: LUVA	
Descrição: LUVA VINÍLICA				
Quantidade: 183	Val. Ref.: 26,334	<b>Valor Unit.: 11,97</b>	Total Item: 2.190,51	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 0,84	<b>Total: 425,88</b>
Item: 26	Unidade: UN	Marca: ALLIANCE SOLUCOES	Modelo: MASCARA	
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL PFF2 COM VALVULA				
Quantidade: 507	Val. Ref.: 3,2835	<b>Valor Unit.: 0,84</b>	Total Item: 425,88	
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 3,90	<b>Total: 585,00</b>
Item: 28	Unidade: UNID	Marca: DELTA PLUS	Modelo: OCULOS	
Descrição: OCULOS DE SEGURANCA LENTE ESCURA				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 6,5168	<b>Valor Unit.: 3,90</b>	Total Item: 585,00	
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 1,92	<b>Total: 182,40</b>
Item: 30	Unidade: UN	Marca: DELTA PLUS	Modelo: PROTETOR	
Descrição: PROTETOR AURICULAR				
Quantidade: 95	Val. Ref.: 4,9679	<b>Valor Unit.: 1,92</b>	Total Item: 182,40	
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 16,50	<b>Total: 1.518,00</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: CAMPER	Modelo: PROTETOR AURICULAR	
Descrição: PROTETOR AURICULAR ABAFADOR TIPO CONCHA				
Quantidade: 92	Val. Ref.: 21,6576	<b>Valor Unit.: 16,50</b>	Total Item: 1.518,00	
<b>TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>		<b>40.621.125/0001-53</b>	<b>45.965,73</b>	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 16,65	<b>Total: 3.146,85</b>
Item: 8	Unidade: UN	Marca: MAICOL	Modelo: 124.001.548 CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E FORRO INTERN	
Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E FORRO INTERNO - PVC				
Quantidade: 189	Val. Ref.: 28,4281	<b>Valor Unit.: 16,65</b>	Total Item: 3.146,85	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 18,90	<b>Total: 567,00</b>
Item: 9	Unidade: UN	Marca: VOLK	Modelo: 070.001.028 COLETE REFLETIVO - Colete Refletivo Te	
Descrição: COLETE REFLETIVO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 32,0436	<b>Valor Unit.: 18,90</b>	Total Item: 567,00	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 32,00	<b>Total: 2.560,00</b>
Item: 10	Unidade: UN	Marca: VOLK	Modelo: 070.001.167 COLETE REFLETIVO LARANJA COM 4 BOLSOS	
Descrição: COLETE REFLETIVO LARANJA COM 4 BOLSOS				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 46,7945	<b>Valor Unit.: 32,00</b>	Total Item: 2.560,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 8,38	<b>Total: 1.215,10</b>
Item: 12	Unidade: ROLO	Marca: PLASTCOR	Modelo: 060.001.875 FITA ZEBRADA - Com 200 mts de comprime	
Descrição: FITA ZEBRADA				
Quantidade: 145	Val. Ref.: 16,2596	<b>Valor Unit.: 8,38</b>	Total Item: 1.215,10	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 8,69	<b>Total: 1.581,58</b>
Item: 14	Unidade: PAR	Marca: VOLK	Modelo: 055.001.240 LUVA DE LATEX 40 CM PUNHO LONGO Confec	
Descrição: LUVA DE LATEX 40 CM PUNHO LONGO				
Quantidade: 182	Val. Ref.: 15,5635	<b>Valor Unit.: 8,69</b>	Total Item: 1.581,58	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 6,05	<b>Total: 21.259,70</b>
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: VOLK	Modelo: 055.001.414 LUVA DE LATEX COM NEOPRENE - Luva de	
Descrição: LUVA DE LATEX COM NEOPRENE				
Quantidade: 3.514	Val. Ref.: 18,929	<b>Valor Unit.: 6,05</b>	Total Item: 21.259,70	
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 72,00	<b>Total: 4.968,00</b>
Item: 21	Unidade: PAR	Marca: RIO VALLEY	Modelo: 070.001.161 LUVA TERMICA GRAFATEX -5 DEDOS - Luva	
Descrição: LUVA TÉRMICA GRAFATEX - 5 DEDOS				
Quantidade: 69	Val. Ref.: 107,082	<b>Valor Unit.: 72,00</b>	Total Item: 4.968,00	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 2,70	<b>Total: 1.355,40</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: DELTA PLUS	Modelo: 124.001.731 OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Confecion	
Descrição: OCULOS DE PROTECAO INCOLOR				
Quantidade: 502	Val. Ref.: 6,2813	<b>Valor Unit.: 2,70</b>	Total Item: 1.355,40	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 23,54	<b>Total: 1.647,80</b>
Item: 29	Unidade: PAR	Marca: SINTETICOS	Modelo: 069.001.042 PERNEIRA COM VELCRO - Perneira De Segu	
Descrição: PERNEIRA COM VELCRO				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 36,8605	<b>Valor Unit.: 23,54</b>	Total Item: 1.647,80	
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 280,00	<b>Total: 3.920,00</b>
Item: 33	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 070.001.107 RESPIRADOR SEMI FACIAL 6200 - Respirad	
Descrição: RESPIRADOR SEMI FACIAL 6200				
Quantidade: 14	Val. Ref.: 379,494	<b>Valor Unit.: 280,00</b>	Total Item: 3.920,00	
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 11,85	<b>Total: 2.156,70</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: PRIME	Modelo: 128.001.046 TOUCA ARABE - Touca Árabe Com Boné, Co	
Descrição: TOUCA ARABE				
Quantidade: 182	Val. Ref.: 16,0468	<b>Valor Unit.: 11,85</b>	Total Item: 2.156,70	
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 9,80	<b>Total: 1.587,60</b>
Item: 35	Unidade: CX	Marca: PREVEMAX	Modelo: 055.001.381 TOUCA DESCARTAVEL COZINHA -Tamanho Úni	
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL COZINHA				
Quantidade: 162	Val. Ref.: 29,1452	<b>Valor Unit.: 9,80</b>	Total Item: 1.587,60	
<b>E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA</b>			<b>33.356.350/0001-44</b>	<b>9.762,60</b>
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 31,80	<b>Total: 9.762,60</b>
Item: 11	Unidade: CONJT	Marca: EGS/EGJSimoes	Modelo: Conjunto	
Descrição: CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA				
Quantidade: 307	Val. Ref.: 58,951	<b>Valor Unit.: 31,80</b>	Total Item: 9.762,60	
<b>DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP</b>			<b>09.222.495/0001-78</b>	<b>1.280,92</b>
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 16,49	<b>Total: 131,92</b>
Item: 18	Unidade: CX	Marca: talge	Modelo:	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 33,5511	<b>Valor Unit.: 16,49</b>	Total Item: 131,92	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 22,98	<b>Total: 1.149,00</b>
Item: 19	Unidade: PAR	Marca: zanel	Modelo:	
Descrição: LUVA DE RASPA 20CM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 30,0319	<b>Valor Unit.: 22,98</b>	Total Item: 1.149,00	
<b>PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>			<b>29.700.587/0001-23</b>	<b>482,40</b>
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 1,34	<b>Total: 482,40</b>
Item: 25	Unidade: UNID	Marca: PLASTCOR		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Modelo: 070.001.207MASCARA DE  
PROTEÇÃO RESPIRATORIA  
DESCAR

Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL KN95

Quantidade: 360 Val. Ref.: 4,9955 Valor Unit.: 1,34 Total Item: 482,40

**ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** 07.947.536/0001-68 **4.992,00**

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 043 Lance: 19,20 **Total: 4.992,00**

Item: 32 Unidade: UN Marca: ALGSUN Modelo: ALGSUN

Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR 60 120ML

Quantidade: 260 Val. Ref.: 30,0201 Valor Unit.: 19,20 Total Item: 4.992,00

Chapadão do Sul/MS, 06 de fevereiro de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18370/2024	14843	RUA AZULÃO Nº 310	94	09	ESPLANADA III
18371/2024	14842	RUA AZULÃO Nº 322	94	08	ESPLANADA III
18372/2024	14847	RUA AZULÃO Nº 266	94	13	ESPLANADA III
18373/2024	14848	RUA AZULÃO Nº 256	94	14	ESPLANADA III
18374/2024	14859	RUA BIGUÁ Nº 277	94	25	ESPLANADA III
18375/2024	14861	RUA BIGUÁ Nº 299	94	27	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18376/2024	14862	RUA BIGUÁ Nº 311	94	28	ESPLANADA III
18379/2024	14863	RUA BIGUÁ Nº 321	94	29	ESPLANADA III
18377/2024	10735	RUA SERIEMA Nº 197	35	18	ESPLANADA
18378/2024	10720	AVENIDA DAS EMAS Nº 198	35	03	ESPLANADA

## **A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
17950/2024	9328	RUA G, Nº 440, PLANALTO	15	15	34610 / 34708
<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI PEREIRA SILVA – MAT: 372.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
17824/2023	5874	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 525, ESPATODIA	OC-16	07	34593/34691
17829/2023	7901	RUA JARAGUARI Nº 219, SUCUPIRA	OC-65	22	34594/34692
17971/2024	8144	RUA CAMBUI Nº 184, SIBIPIRUNA	OI-03	17	34595/34693
17975/2024	8145	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1375, SIBIPIRUNA	OI-03	18	34596/34694
17976/2024	8146	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1357, SIBIPIRUNA	OI-03	19	34597/34695
17977/2024	8147	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1345, SIBIPIRUNA	OI-03	20	34598/34696
18055/2024	11932	RUA DOS CISNES Nº 335, ESPLANADA III	20	19	34599/34697
18087/2024	12418	RUA DAS ROLINHAS Nº 344, ESPLANADA III	36	06	34600/34698
18093/2024	12436	RUA JAÇANÃ Nº 267, ESPLANADA III	36	24	34601/34699
17981/2024	12552	RUA TUIUIU Nº 1038, EPLANADA III	40	08	34602/34700
17978/2024	12561	RUA DOS PERIQUITOS Nº 251, ESPLANADA III	40	17	34603/34701
17984/2024	12615	RUA DAS PERDIZES Nº 136, ESPLANADA III	42	03	34605/34703
17985/2024	12616	RUA DAS PERDIZES Nº 122, ESPLANADA III	42	04	34607/34705
18071/2024	16910	RUA UIRAPURU LESTE Nº 380, ESPLANADA III	137	11	34608/34706
18072/2024	16911	RUA UIRAPURU LESTE Nº 368, ESPLANADA III	137	12	34609/34707



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00893 /2023

**Processo ADM:**  
OUTRO NÃO APLICÁVEL

**023502** FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE  
**Ficha:** 378 **Fonte:** 500 002 000

**4.4.90.52.12** APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
**Data do empenho:** 17/02/2023 **Tipo:** OR

**Fornecedor:** P A P AR CONDICIONADO LTDA  
**CNPJ:** 43.075.236/0003-61  
**Valor:** R\$ 1.514,00

**Objeto:** REFERENTE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER FRIO 220V, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO (CONSULTÓRIO S, SALA DE GESSO, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE CURATIVO E TRIAGEM) COM RECURSO PRÓPRIO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 14004.655000/1220-07. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PROC. ADM. Nº 930/2022. PEDIDO 332. MEMORANDO 3.954/2023.

\_\_\_\_\_  
DENIR MARCELINO DE PAULA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
VALERIA LOPES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Avenida Onze, nº 1.045 – Centro Chapadão do Sul/MS  
e-mail: educacao@chapadaodosul.ms.gov.br



## RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 002/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (retificação)

*Dispõe sobre a organização curricular da Educação Infantil em tempo integral, nos Centros de Educação Infantil para o ano Letivo de 2024, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, Deliberação CME nº 099 de 14 de dezembro de 2023, Decretos e legislações vigentes para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a organização curricular da Educação Infantil em Tempo Integral nos Centros de Educação Infantil, zona urbana, pertencente a Rede Municipal de Ensino a partir do Ano Letivo de 2024.

**Art. 2º** A Matriz Curricular, constante do Anexo Único desta Resolução, será implantada nos Centros de Educação Infantil, zona urbana, que oferecem a Educação Infantil em Tempo Integral, pertencente a Rede Municipal de Ensino a partir do Ano Letivo de 2024.

**Art. 3º** A Matriz Curricular da Educação Infantil (creche e pré-escola) será organizada em Campos de Experiências, Ações Integradoras I e II, tendo, uma Base Nacional Comum Curricular e uma Parte Diversificada.

§1º Para as crianças da Creche, será ofertado os Campos de Experiências e uma Parte Diversificada sendo Educação Física, Ações Integradoras I e II

#### I – Campos de Experiência:

- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Traços, sons, cores e formas;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- O eu, o outro e o nós;

#### II – Educação Física

#### III– Ações Integradoras I

- Arte com elementos da natureza
- Quintais brincantes
- Dança
- Teatro

1



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- e) Música
- f) Contação de história
- g) Recreação

#### IV – Ações Integradoras II

- a) Convivência Social
- b) Higiene
- c) Alimentação
- d) Repouso e Despertar
- e) Organização da sala e troca
- f) Brincadeiras para aguardar a família
- g) Projeto Baby (Departamento de Cultura)

§2º Para as crianças da **pré-escola** será ofertado os Campos de Experiência e uma Parte Diversificada sendo Língua Inglesa, Educação Física e Ações Integradoras I e II.

#### I – Campos de Experiência:

- a) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- b) Traços, sons, cores e formas;
- c) Corpo, gestos e movimentos;
- d) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- e) O eu, o outro e o nós;

#### II – Língua Inglesa.

#### III – Educação Física.

#### IV – Ações Integradoras I

- h) Arte com elementos da natureza
- i) Quintais brincantes
- j) Dança
- k) Teatro
- l) Música
- m) Contação de história
- n) Recreação

#### V – Ações Integradoras II

- h) Convivência Social
- i) Higiene
- j) Alimentação
- k) Repouso e Despertar
- l) Organização da sala e troca
- m) Brincadeiras para aguardar a família
- n) Projeto Baby (Departamento de Cultura))

**Art. 4º** As aulas serão organizadas conforme a Matriz Curricular, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta-feira.

**Art. 5º** A lotação da Educação Infantil em Tempo Integral será organizada da seguinte forma:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avenida Onze, nº 1.045 – Centro Chapadão do Sul/MS  
e-mail: educacao@chapadaodosul.ms.gov.br



## I – Creche

a – 1 (um) Professor Regente, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, denominado Regente I, que ministrará os Campos de Experiência sendo 06 (seis) aulas de Escuta, fala, pensamento e imaginação; 03 (três) aulas Traços, sons, cores e formas; 07 (sete) aulas Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, o docente irá lotar-se em uma única turma para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

b – 1 (um) Professor Regente II, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na educação infantil, que ministrará os Campos de Experiência sendo 04 (quatro) aulas de Corpo, gestos e movimentos; 04 (quatro) aulas de O eu, o outro e o nós. O docente irá lotar-se em 02 (duas) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula;

c – Na Parte Diversificada no componente de Educação Física o professor deverá ser licenciado em Educação Física para ministrar as aulas, sendo 04 (quatro) horas-aula em cada turma, lotando-se em 4 (quatro) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

d- 1 (um) Professor, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, que ministrará as aulas de Ações Integradoras I sendo: Arte com elementos da natureza; Quintais brincantes; Dança; Teatro; Música; Contação de história e Recreação, sendo 08 (oito) horas-aula em cada turma, lotando-se em 02 (duas) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

e- As atividades de Ações Integradoras II serão desenvolvidas por profissionais e o Projeto Baby será realizado em parceria com o Departamento de Cultura.

**Parágrafo único:** Quando não houver a disponibilidade de professor licenciado em Educação Física, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia Plena com habilitação para a docência na Educação Infantil.

## II – Pré-escola

a – 1 (um) Professor Regente, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, denominado Regente I, que ministrará os Campos de Experiência sendo 06 (seis) aulas de Escuta, fala, pensamento e imaginação; 03 (três) aulas Traços, sons, cores e formas; 07 (sete) aulas Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, o docente irá lotar-se em uma única turma para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

b – 1 (um) Professor Regente II, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, que ministrará os Campos de Experiência sendo 02 (duas) aulas de Corpo, gestos e movimentos; 03 (três) aulas de O eu, o outro e o nós. O docente irá lotar-se em 03 (três) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 01 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na Instituição de Ensino.

c- Na Parte Diversificada no componente de Língua Inglesa o professor deverá ser licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa, para ministrar as aulas, sendo

3



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 08 (oito) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

d – Na Parte Diversificada no componente de Educação Física o professor deverá ser licenciado em Educação Física para ministrar as aulas, sendo 04 (quatro) horas-aula em cada turma, lotando-se em 04 (quatro) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

e– 1 (um) Professor, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, que ministrará as aulas de Ações Integradoras I sendo: Arte com elementos da natureza; Quintais brincantes; Dança; Teatro; Música; Contação de história e Recreação, sendo 08 (oito) horas-aula em cada turma, lotando-se em 02 (duas) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

f– As atividades de Ações Integradoras II serão desenvolvidas por profissionais e o Projeto Baby será realizado em parceria com o Departamento de Cultura.

**Parágrafo único:** Quando não houver a disponibilidade de professor Licenciado em Educação Física, e/ou Língua Inglesa, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil.

**Art. 6º** Fica aprovada a Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral que trata o Anexo Único desta Resolução, a mesma tem valor regimental e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo retificada a Resolução n.º 02, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Ano XVIII, N.º 3.175.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avenida Onze, nº 1.045 – Centro Chapadão do Sul/MS

e-mail: educacao@chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 02 de 30 de janeiro de 2024. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

Ano: a partir de 2024 / Turno: integral / Semana Letiva: 5 (cinco) dias / Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos  
Dias Letivos: 202 (duzentos e dois) / Aplicação: Zona Urbana

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	BNCC E DIVERSIFICADA	BERÇÁRIO	MATERNAL	JARDIM I	JARDIM II	PRÉ I	PRÉ II
CONVIVER	ESCLUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	6	6	6	6
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3	3	3	3	3	3
BRINCAR	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	4	4	4	4	2	2
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	7	7	7	7	7	7
PARTICIPAR	O EU, O OUTRO E O NÓS	4	4	4	4	3	3
	LÍNGUA INGLESA	4	4	4	4	2	2
EXPLORAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	4	4	4	4
	- ARTE COM ELEMENTOS DA NATUREZA	8	8	8	8	8	8
EXPRESSAR	- QUINTAIS BRINCANTES						
	- DANÇA						
CONHECER-SE	- TEATRO						
	- MÚSICA						
CONHECER-SE	- CONTAÇÃO DE HISTÓRIA						
	- RECREAÇÃO						
CONHECER-SE	- CONVIVÊNCIA SOCIAL	14	14	14	14	15	15
	- HIGIENE						
CONHECER-SE	- ALIMENTAÇÃO						
	- REPOUSO E DESPERTAR						
CONHECER-SE	- ORGANIZAÇÃO DA SALA E TROCA						
	- BRINCADEIRAS PARA AGUARDAR A FAMÍLIA						
CONHECER-SE	- PROJETO BABY (DEPARTAMENTO DE CULTURA)						
		50	50	50	50	50	50
Subtotal Semanal em Horas-Aula		1428	1428	1428	1428	1428	1428
Subtotal Anual em Horas-Aula		1190	1190	1190	1190	1190	1190



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO 001/2024/CMAAC      Chapadão do Sul/MS, 06 de fevereiro de 2024.

Considerando o Termo de Contratualização 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Sul, com a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS;

Considerando calendário anual de reuniões aprovado pela Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento de Contratualização – CMAAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, para o ano de 2024, o cronograma de realização das reuniões da comissão supracitada, conforme descrição abaixo:

21 de fevereiro  
20 de março  
17 de abril  
15 de maio  
19 de junho  
17 de julho  
21 de agosto  
18 de setembro  
16 de outubro  
20 de novembro  
18 de dezembro

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcia Paiva de Oliveira Pontel  
Coordenadora da CMAAC



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Edital 01/2024

### **PROCESSO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** **- CMDPD - GESTÃO 2024/2027**

**Art. 1º** Este Edital visa estabelecer os procedimentos para escolha dos membros que irão compor o primeiro mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, triênio 2024 a 2027.

**Art. 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto paritariamente por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, sendo 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes e 04 (quatro) representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

**I** - Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão oriundos de entidades legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano no município e que sejam diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos e/ou ao assessoramento e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência.

**II** - O Poder Executivo indicará representantes governamentais das seguintes secretarias:

- a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 3º** - As secretarias mencionadas no item II do Artigo 2º deverão indicar um representante titular e um suplente, para compor o conselho.

**Art. 4º** - Os representantes da sociedade civil organizada que tiverem interesse em compor o CMDPD deverão se inscrever formalmente e indicar um representante titular e um suplente para representar a entidade, da seguinte forma:

**I** - As entidades não-governamentais que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no Art. 2º, I deste Edital, deverão inscrever-se, entregando na Secretaria Executiva do CMDPD, sito à Rua Sete, nº 371, Centro, até o dia **19 de fevereiro de 2024**, o requerimento em anexo preenchido e cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto Social ou no caso de instituição religiosa, outro documento que comprove o tempo de atuação e o público atendido;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF dos membros indicados a compor o CMDPD.

**Art. 5º** - Quando encerrar o período para entrega do requerimento, conforme estabelecido no Art. 4º, I, deste Edital, a Secretaria Executiva do CMDPD irá analisar em no máximo 02 (dois) dias úteis os documentos para averiguar se as entidades inscritas estão aptas a compor o Conselho, de acordo com o estabelecido no Art. 2º, I, deste Edital.

**I** - Havendo indeferimento de inscrição para concorrer a assento no CMDPD, a Secretaria Executiva irá encaminhar justificativa à entidade representante da sociedade civil;

**II** - Após análise serão divulgados em Diário Oficial os representantes da sociedade civil que irão concorrer assento no CMDPD;

**III** - Após a publicação dos representantes da sociedade civil que irão concorrer assento no CMDPD, haverá o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos que deverá ser remetido à Secretaria Executiva do CMDPD e entregue por escrito de forma fundamentada, sito à Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS. A Secretaria Executiva terá 02 (dois) dias úteis para analisar e responder ao recurso.

**Art. 6º** - Havendo apenas 04 (quatro) representantes da sociedade civil inscritos e aptos, os mesmos irão compor o mandato do CMDPD, sem necessidade de realizar fórum próprio, por falta de concorrência.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Art. 7º** - Havendo mais de 04 (quatro) entidades inscritas e aptas, a Secretaria Executiva convocará fórum para Eleição das Entidades da Sociedade Civil, que acontecerá no dia **27 de fevereiro de 2024, às 08h e 30min**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Sete, nº 371, Centro.

**I** – A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes dos representantes da sociedade civil organizada aptos, bem como os nomes dos seus indicados (titular e suplente);

**II** – Terão direito a votos os representantes não-governamentais indicados por cada entidade para compor o mandato do CMDPD, triênio 2024/2027;

**III** – Cada representante indicado (titular e suplente) votará em duas entidades, podendo direcionar um dos votos para a entidade que representa;

**IV** - Serão anuladas as cédulas que obtiverem dois votos na mesma representatividade, apenas um voto ou que apresentarem rasuras;

**V** – Havendo empate será eleita a entidade que tiver mais tempo de atuação;

**VI** – Irão compor o mandato do CMDPD as quatro entidades representantes da sociedade civil, que obterem o maior número de votos e os demais ficarão em lista reserva.

**Art. 8º** - Não deverão compor o CMDPD ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil, autoridades judiciárias, legislativa, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e membros do Conselho Tutelar.

**Art. 9º** - As instituições Governamentais e Não-Governamentais deverão indicar pessoas que tenham condições de contribuir com as discussões e tenham disponibilidade de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 10** - Após a divulgação em Diário Oficial sobre o resultado da eleição dos representantes que irão compor o CMDPD por meio de fórum, haverá mais 01 (um) dia útil para interposição de recursos que deverá ser remetido à Secretaria Executiva do CMDPD e entregue por escrito de forma fundamentada, sito à Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS. A Secretaria Executiva terá 02 (dois) dias úteis para analisar e responder ao recurso.

**Art. 11** - As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

**Art. 12** - O Ministério Público será solicitado a acompanhar e fiscalizar o processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil.

Chapadão do Sul/MS, 06 de fevereiro de 2024.

**MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.180 |

Terça-feira | 06 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da Entidade:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Nome do Presidente:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **SSP/** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

Vimos perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD requerer o registro dessa entidade para participar da eleição das entidades da sociedade civil para compor o primeiro mandato do CMDPD, triênio 2024/2027, estando ciente do estabelecido neste Edital nº 01/2024.

Segue a indicação de dois representantes desta entidade:

**Representante Titular:** \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Área de Formação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Representante Suplente:** \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Área de Formação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_